



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1961, de 04 de julho de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ NO EVENTO DO 4º JANTAR DO GRUPO INSTRUMENTAL.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para a contratação de serviços de som e luz para o 4º Jantar do Grupo Instrumental, a ocorrer no dia 18 de agosto de 2023, conforme a programação da Secretaria de Educação.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com som e luzes e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, sendo que serão utilizados recursos de dotação específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito